



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 201/97

CONCEDE a servidora **REGINA CÉLIA RAYMUNDO**, gratificação Regência de Classe.

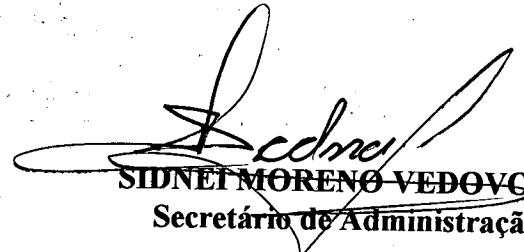
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **REGINA CÉLIA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1.º Grau, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.578.052-1 SSP-PR., 20% (vinte por cento) de gratificação Regência de Classe, com base no artigo 243 da Lei Complementar n.º 018/92, de acordo com a Cláusula Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de março de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 20197

CONCEDE a servidora REGINA CÉLIA RAYMUNDO, gratificação Régencia de Classe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora REGINA CÉLIA RAYMUNDO, ocupante do cargo de Provedora Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, portadora da Cédula de Identidade nº 3.278.022-1 - SSP-PR, 20% (vinte por cento) de gratificação Régencia de Classe, com base no artigo 243 da Lei Complementar nº 018/92, de acordo com a Cláusula Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de março de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA Nº 391 04 19 97
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO